



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ofício nº 011/2025 – Gabinete da Presidência

Sulina, Paraná, em 03 de outubro de 2025

Ilma. Sra.

EDICÉIA SHAEFER ROSA

Setor de Licitação

A Presidência da Câmara de Vereadores de Sulina, Paraná, vem respeitosamente, solicitar informações e abertura de procedimento para Termo de Aditivo junto a Empresa CLIC Sistemas Para Transmissão Ao Vivo Ltda, CNPJ 11.520.032/0001-34, pois o contrato em vigor vencerá em 28/11/2025. Em caso de possibilidade legal da confecção de Termo Aditivo, já o solicito através da presente, enviando com os documentos da Empresa CLIC.

Sendo o presente a solicitar, atenciosamente.

Pedro Inácio Horn
Presidente



Proposta Comercial



TV DO
LEGISLATIVO

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO
VIVO - LTDA | CNPJ: 11.520.032/0001-34
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 -
CENTRO - GUARACIABA/SC CEP 89.920-000
TEL: (49) 3197-1999 - 0800 777 9025

Cliente: Câmara de Vereadores de Sulina/PR

Data da proposta: 01/10/2025

Validade da proposta: 30 dias

Vimos através dessa proposta propor a prorrogação do prazo de vigência do nosso contrato, pedindo que seja prorrogado por 12 meses e que seja realizado o reajuste de preço de acordo com a variação IPCA.

Nos últimos 12 meses o IPCA teve uma variação de **5.13%** e esse reajuste se faz necessário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do serviço.

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
MENSALIDADE DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO - PLANO **PLANO** CONTEÚDO DO SERVIÇO: - Câmera HD robotizada com zoom óptico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; - Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; - Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; - Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).	12 MESES	R\$ 788,48	R\$ 9.461,76

Valor total da proposta: **R\$ 9.461,76**

Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 03, Centro
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC



INPI
INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512019000069-2**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 11/01/2019, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente

Data de publicação: 11/01/2019

Data de criação: 10/01/2019

Titular(es): WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA

Autor(es): WILLIAN PERONDI

Linguagem: JAVA

Campo de aplicação: CO-04

Tipo de programa: AT-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

6c6cae9b37a4be9f9d7ebe6331872656d8bf8214368048cf6e40f2e4882e9110246ac3d7e3e1914977cfd8dcbb876bc012
10bbf7ce1a4e2ec69f07984f171785

Expedido em: 15/01/2019

Aprovado por:

Alexandre Gomes Ciano

Diretor Substituto de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados



MUNICIPIO DE GUARACIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

152/2025

VALIDADE: 30/04/2026

O MUNICIPIO DE GUARACIABA, por força da Lei Municipal nº 0024/2006 e conforme disposto na Lei nº 037/2011 e ou instrumentos legais que venham a lhes suceder, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

Identificador Unico 11.520.032/0001-34	DATA INÍCIO ATIVIDADE 04/02/2010	DATA DE EMISSÃO 07/05/2025
---	-------------------------------------	-------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
--

NOME FANTASIA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO

LOGRADOURO RUA 1º DE MAIO	NÚMERO 1208	COMPLEMENTO SALA 03
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 89.920-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Guaraciaba	ESTADO SC
-------------------	------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0000.0/15.05 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 0000.0/00.07 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 0000.0/15.38 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 0000.0/16.03 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP 0000.0/16.64 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 0000.0/18.53 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. 0000.0/18.54 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
--

OBSERVAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.520.032/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 1208	COMPLEMENTO SALA 03
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3645-0745
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **08:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Certidão nº: 41736810/2025

Expedição: 22/07/2025, às 08:43:08

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.520.032/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204442090	11.520.032/0001-34	04/02/2010	02/01/2010

Endereço:
RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA:03, CENTRO, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PARA ALARMES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO DE INTERNET - VOIP, LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILLIAN PERONDI 083.489.779-29	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WILLIAN PERONDI 083.489.779-29	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
25/03/2021	20219389071	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204442090	CNPJ 11.520.032/0001-34	Arquivamento do ato Constitutivo 04/02/2010	Início da atividade 02/01/2010
Endereço: RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA:03, CENTRO, GUARACIABA, SC - CEP: 89920000			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255723709

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa Associada CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1208, Centro, CEP 89920-000, na cidade de Guaraciaba/SC, inscrita no CNPJ sob o número 11.520.032/0001-34, é criadora e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

Outrossim, declaramos que esta empresa é a única que possui senha de acesso de leitura e gravação das Bases de Dados desses sistemas, bem como sua estrutura, detendo a exclusividade, também para efetuar a integração desses aplicativos, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados.

Essa Declaração tem validade por um ano.

Blumenau, 04 de setembro de 2025

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "Silvia", is written over a horizontal line.

SEPROSC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.520.032/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140238069465**
Data de emissão: **01/08/2025 14:18:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4793454
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Raiz do CNPJ: 11.520.032

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GUARACIABA

Endereço da sede : RUA 1 DE MAIO, Nº1208, RUA 1 DE MAIO

Certidão emitida às 11:18 de 05/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:55 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **703E.E782.DA31.722F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4143/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 71889 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34

Endereço: RUA 1º DE MAIO, 1208

Complemento: SALA 03

Bairro: CENTRO

Cidade: Guaraciaba - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/09/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 1 de setembro de 2025



Exatus Contabilidade <exatus.gba1@gmail.com>

219389071 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

2 mensagens

requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>

25 de março de 2021 10:28

Para: exatus.gba1@gmail.com

JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

Protocolo: 219389071**Nome da empresa:** CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**CNPJ da empresa:** 11520032000134**NIRE:** 42204442090**Chancela:** 145751651195226

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>

25 de março de 2021 10:28

Para: exatus.gba1@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**documento.pdf**

268K

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYI-T554vJMSBpRQHAfchavez=Ug8cwmshp-ckGj5CvU1TA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08348977929-WILLIAN PERONDI

WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1972, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, VENDEDORA, CPF nº 758.605.209-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2940026, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR WILLIAN PERONDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1991, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 083.489.779-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5384798, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204442090, com sede Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro Guaraciaba, SC, CEP 89920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.520.032/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, detentor de 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia ADREANE MARIA ZORZI PERONDI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WILLIAN PERONDI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

WILLIAN PERONDI, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN PERONDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000490600

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/03/2021

25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA.

Clausula 2ª. A sociedade terá sua sede a Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

Clausula 3ª. O objeto social é: Comércio varejista de maquinas e equipamentos de informática, câmeras de segurança e equipamentos para alarmes, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, provedores de voz sobre protocolo de internet - voip, locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico e manutenção em tecnologia de informação e locação de maquinas e equipamentos para escritório.

Clausula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dos sócios:

Sócios	Quotas	Capital
Willian Perondi	30000 quotas	R\$ 30.000,00
Total	30000 quotas	R\$ 30.000,00

Clausula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª. A administração da sociedade cabe ao Sr. Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100000490600

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

Clausula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

Clausula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª. O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaraciaba/SC, 23 de março de 2021.

WILLIAN PERONDI

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI
P/P: WILLIAN PERONDI

Req: 81100000490600

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/03/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219389071

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
PROTOCOLO	219389071 - 24/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204442090
CNPJ 11.520.032/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021
SOB N: 20219389071

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219389071

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08348977929 - WILLIAN PERONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA

WILLIAN PERONDI, Brasileiro, solteiro, nascido em 12.09.1991, natural de Guaraciaba SC, Comerciante, CPF nº 083.489.779-29, portador da C.I.nº 5.384.798., expedida pela SSP-SC em 14.09.2009, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua 1º de maio, 288, Centro, Cep: 89920-000.

ARTHUR PALUDO CHRISTOFF, Brasileiro, Solteiro, nascido em 08.12.2004, natural de Guaraciaba SC, Estudante, CPF nº 071.391.829-22, portador da C.I. nº 5.850.180, expedida pela SSP-SC em 04.12.2006, residente e domiciliado em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, neste ato representado, por sua mãe **JULIANE CRISTINA PALUDO CHRISTOFF**, Brasileira, Casada em comunhão universal de bens, nascida em 13.03.1978, natural de Guaraciaba SC, Professora, CPF nº 025.769.779-95, portadora da C.I.nº 3.430.760, expedida pela SSP-SC em 15.04.1998, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rui Barbosa, 774, Sala, Centro, Cep: 89920-000, Guaraciaba - SC.

2ª. O capital social será de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um) real cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- A) Willian Perondi, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.
- B) Arthur Paludo Christoff, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto social será: Comercio varejista de maquinas e equipamentos de informática, de escritório, móveis para escritório, materiais elétricos e eletrônicos, materiais escolares e serviços de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos e informática, eletrônicos e elétricos

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02.01.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Juliane Christoff *Willian Perondi*

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Guaraciaba, 21 de janeiro de 2010.



Willian Perondi



Arthur Paludo Christoff

Representado neste ato por sua mãe

Juliane Cristina Paludo Christoff



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2010 SOB Nº: 42204442090
Protocolo: 10/006386-8, DE 29/01/2010

WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA
LTDA



MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.520.032/0001-34
Razão Social: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
Endereço: RUA 1 DE MAIO 1208 SALA 03 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091908051653110853

Informação obtida em 26/09/2025 08:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, com sede na RUA 1 DE MAIO, 1208, centro, Guaraciaba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº11.520.032/0001-34 **DECLARA para fins de não incidência na fonte** do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, **que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, **assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação** e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Anexamos a este documento a consulta realizada no "Portal do Simples Nacional" por meio do site oficial criado pela Receita Federal para este fim, conforme mencionado na Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015, § 4º. Alternativamente à declaração de que trata o caput, a **fonte pagadora poderá verificar a permanência** do contratado no Simples Nacional mediante consulta ao Portal do Simples Nacional e anexar cópia da consulta ao contrato ou documentação que deu origem ao pagamento, **sem prejuízo do contratado** informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.



Guaraciaba, 03 de fevereiro 2025

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital por CLIC
SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO
VIVO LTDA:11520032000134
Dados: 2025.02.03 14:13:53 -03'00'

WILLIAN PERONDI - CPF 083.489.779-29 - Proprietário
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, CNPJ Nº **11.520.032/0001-34**, sediada na Rua Primeiro de Maio, 1208, centro de Guaraciaba-SC, declara, sob as penas de lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaraciaba, 01 de setembro de 2025.

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital por
CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO
LTDA:11520032000134
Dados: 2025.09.01 15:19:20
-03'00'

Assinatura

WILLIAN PERONDI

RG: 5.384.798 / CPF 083.489.779-29

DIRETOR



TV DO
LEGISLATIVO

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO O VIVO - LTDA

CNPJ: 11.520.032/0001-34

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO

GUARACIABA/SC CEP 89.920-000

TEL: (49)3197-1999 - 0800 777 9025

CONTEUDO DO SERVIÇO:

- Câmera FullHD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;

(Os itens **acima são o básico** que qualquer sistema oferece, abaixo vamos listar **serviços exclusivos e nossos diferenciais**)

TECNOLOGIAS PATENTEADAS DE POSICIONAMENTO 3D DA CÂMERA

"CONTROLADOR TV DO LEGISLATIVO E LICITAÇÕES TRANSPARENTE" (PATENTE N. BR512019000069).

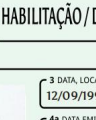
1. **Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube.**
 2. **Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;**
 3. **Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;**
 4. **Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;**
- Além das tecnologias patenteadas e exclusivas da nossa plataforma, ainda fornecemos o **serviço de criação de materiais multimídia**, para abertura das sessões, para sessões solenes e outras tantas solicitações que as câmaras nos fazem.
 - Somado à isso está o **nosso suporte técnico até as 22:00hrs**, que garante o funcionamento do serviço nas horas que ele realmente é utilizado.
 - Não somos uma empresa de locação de câmeras e equipamentos apenas, locamos um **serviço completo que faz com que a câmara de vereador tenha transmissão de alta qualidade**, suporte técnico

Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º NOME E SOBRENOME WILLIAN PERONDI		1ª HABILITAÇÃO 15/10/2009		
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 12/09/1991, GUARACIABA, SC		
		4a DATA EMISSÃO 29/01/2025	4b VALIDADE 26/01/2030	
		ACC 		
		D		
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5384798 SSP SC		
4d CPE 083.489.779-29		5 Nº REGISTRO 04785569560		
3 CAT HAB AB				
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)				
FILIAÇÃO CLAUDIOMAR PERONDI				
ADREANE MARIA ZORZI PERONDI				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9
10
11
12

ACC 			
A 		26/01/2030	
A1 			
B 		26/01/2030	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10074805100

SC205336825

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]

Proposta Comercial



TV DO
LEGISLATIVO

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO
VIVO - LTDA | CNPJ: 11.520.032/0001-34
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 -
CENTRO - GUARACIABA/SC CEP 89.920-000
TEL: (49) 3197-1999 - 0800 777 9025

Ciente: Câmara de Vereadores de Sulina/PR

Data da proposta: 06/11/2025

Validade da proposta: 30 dias

Vimos através dessa proposta propor a prorrogação do prazo de vigência do nosso contrato, pedindo que seja prorrogado por 12 meses e que seja realizado o reajuste de preço de acordo com a variação **IGPM**.

Nos últimos 12 meses o **IGPM** teve uma variação de 0.92% e esse reajuste se faz necessário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do serviço.

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
MENSALIDADE DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO - PLANO {{PLANO}} CONTEÚDO DO SERVIÇO: - Câmera HD robotizada com zoom óptico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; - Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; - Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; - Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; - Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente" (Patente N. BR512019000069).	12 MESES	R\$ 756,90	R\$ 9.082,80

Valor total da proposta: **R\$ 9.082,80**

Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 03, Centro
CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.520.032/0001-34
Razão Social: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
Endereço: RUA RUA 1 DE MAIO 1528 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102705191653110884

Informação obtida em 12/11/2025 14:36:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SULINA –PARANÁ E CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA /PR** com sede na Avenida XV de novembro, nº 809, Centro, na cidade de Sulina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.242.589/0001-60, neste ato representado pelo Presidente Sr. PEDRO INACIO HORN, CPF 620.142.859-34, ora denominado **CONTRATANTE** e pessoa jurídica de direito privado, ora e a empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 1 de maio, Sala 03, nº 1208 no Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, com CNPJ nº 11.520.032/0001-34, neste ato representado por, WILLIAN PERONDI portador do CPF nº 083.489.779-29 e do RG nº 5384798 SSP/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO

Fica acrescido ao contrato original mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 28 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado R\$ 9.082,80 (Nove mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato original a ser R\$ 27.082,80 (Vinte e sete mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos), elevando o valor unitário em 0,92% (zero virgula noventa e dois por cento), conforme índice IGP-M acumulado nos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários ao custeio deste contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2025	1140	01.01.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.12.00.00	0 – Rec. Ord. Livres

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo é fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma, juntamente com as suas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Sulina/PR, 12 de novembro de 2025.



Nome: Clic Sistemas para Transmissão
ao Vivo LTDA.
CPF: 11.520.032/0001-34

Assinado com certificado digital avançado



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 12/11/2025 16:53:52
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/czaos> para
verificar a autenticidade.





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2023, Referente à Inexigibilidade nº 01/2023. Contratada: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**. CNPJ nº 11.520.032/0001-34. **Objeto do aditivo: DE PRAZO:** Fica acrescido ao contrato original mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 28 de novembro de 2026. **DO VALOR:** Fica aditado R\$ 9.082,80 (Nove mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato original a ser R\$ 27.082,80 (Vinte e sete mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos), elevando o valor unitário em 0,92% (zero virgula noventa e dois por cento), conforme índice IGP-M acumulado nos últimos 12 meses. Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sulina, 12 de novembro de 2025.

PEDRO INÁCIO HORN
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente em 12/11/2025 16:54:43
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/jsBov> para
verificar a autenticidade.



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PARECER CONTÁBIL

Sulina Pr., 04 de novembro de 2025.

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna (ofício s/n.º) do órgão solicitante, informamos a **EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar a **Emissão da Nota de Empenho** das obrigações decorrentes de autorização para abertura de processo administrativo de instrumento de aditivo de prorrogação de prazo de vigência e reajuste do Contrato original nº 07/2023, celebrado entre esta municipalidade e a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 1 de maio, Sala 03, nº 1208 no Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, com CNPJ nº 11.520.032/0001-34, neste ato representado por, WILLIAN PERONDI portador do CPF nº 083.489.779-29 e do RG nº 5384798 SSP/SC, relativo à Inexigibilidade nº 01/2023, cujo OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTO E SISTEMA PATENTEADO E EXCLUSIVO DE TRANSMISSÃO, EM TEMPO REAL E GRAVAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE VÍDEO EM HD, DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DENOMINADO "TV DO LEGISLATIVO". Deverá ser acrescido ao contrato original mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo da vigência a vigorar até a data de 28 de novembro de 2026. Reajustes de preço de acordo com a variação IPCA. Nos últimos 12 meses, o IPCA teve uma variação de **5.13%**, nos valores do contrato supracitado, sendo ora aditado o valor de **R\$ 9.461,76** (Nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor Dotações
2025	1140	01.01.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.12.00.00	0 – Rec. Ord. Livres	R\$ 48.992,88

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se **meramente a indicar a existência ou não de dotações orçamentárias específicas e suficientes**, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de (natureza de despesa) previsão **de recursos orçamentários** no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, III e art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: **etapa de empenho**, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer.



Nome: Jackson Roberto Schneider
CPF: ***.620.139-**

Assinado com certificado digital avançado

JACKSON ROBERTO SCHNEIDER
Contador Municipal

Documento assinado digitalmente em 04/11/2025 09:19:28
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Xb24d> para
verificar a autenticidade.





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PARECER JURÍDICO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PARANÁ -

Assunto: *Parecer Jurídico em face do Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº 01/2023, Clic Sistemas Para Transmissão ao Vivo.*

Trata-se de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023 com a Empresa Clic Sistemas Para Transmissão ao Vivo. O primeiro em novembro de 2.024.

Fundamentam o presente Termo, no artigo 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Saliento que a Lei nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, revogou a Lei nº 8.666/93.

Na Lei nº 14.133/2021, a alteração dos contratos e dos preços estão previstos nos artigos 124 a 136, podendo, ainda se sustentar na Lei nº 8.666/93, artigo 57, incisos II e IV.

No presente aditivo, altera-se a vigência do contrato, renovando-o por mais um ano (até 28 de novembro de 2.026) e altera o valor, passando de R\$ 9.000,00 para R\$ 9.082,80 conforme proposta apresentada pela empresa encartada no presente.

O aumento não excede o percentual contido no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021

Logo, não há óbice legal a este Segundo Termo Aditivo.

Assim, diante do exposto acima, apresento este parecer com as considerações, visto estar em vigência o artigo 57, inciso II e IV da Lei 8.666/93, concomitante a Lei 14.133/2021, e o pretendido se amoldar a estes fundamentos legais.

Sulina, Paraná, em 11 de novembro de 2.025.



Nome: Carlos Marcelo Scartazzini
Bocalon
CPF: ***.950.109-**

Assinado com certificado digital avançado

Carlos Marcelo S. Bocalon.
OAB/PR sob nº 22.131.
Advogado



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SULINA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2023, Referente à Inexigibilidade nº 01/2023. Contratada: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.** CNPJ nº 11.520.032/0001-34. **Objeto do aditivo: DE PRAZO:** Fica acrescido ao contrato original mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 28 de novembro de 2026. **DO VALOR:** Fica aditado R\$ 9.082,80 (Nove mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato original a ser R\$ 27.082,80 (Vinte e sete mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos), elevando o valor unitário em 0,92% (zero virgula noventa e dois por cento), conforme índice IGP-M acumulado nos últimos 12 meses. Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Sulina, 12 de novembro de 2025.

PEDRO INÁCIO HORN,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:526B7453

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2025. Edição 3407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>